



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 468/2022

DATA: 19/10/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; considerando as justificativas contidas no Memorando n.º 1057/2022-SMA, de 18/10/2022;

## Resolve:

**Art. 1º.** Reconduzir a sindicância instaurada por meio da Portaria n.º 406/2022, a fim de apurar a conduta da servidora **R. F. G.**, ocupante do cargo em provimento de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, da localidade de Dois Irmãos, tendo em vista as denúncias e possíveis irregularidades apontadas pelo Poder Legislativo, Conselho Municipal de Saúde e pela Associação Comunitária de Moradores de Pinhão- ACOMUP.

**Art. 2º.** Fica redesignada a comissão para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

**Simone Liber Boeira**  
**Nerusa Barbieri**  
**Luana Alves Strontzk**

Presidente  
Secretária  
Membro

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2022.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração